

Marcos Luiz Pinto  
Escrevente Autorizado



d - A criação de um prêmio anual que visa reconhecer e homenagear o trabalho dos profissionais em atividade.

&4 - ao Departamento de Projetos e Apoio ao Trabalhador Associado compete:

- a - Desenvolver seminários, reuniões, encontros e plenárias, entre os trabalhadores da categoria, para discussão dos problemas de saúde ocupacional, meio ambiente e segurança do trabalho;
- b- auxiliar e capacitar os membros da categoria na elaboração de projetos para participação em editais públicos e privados de fomento, circulação e formação e outros que promovam incentivo financeiro e desenvolvimento profissional.

&5 - aos Departamentos de Formação e Capacitação Profissional compete:

- a - Responder pela capacitação profissional para as funções representadas pelo SATED-CE, na forma das instruções normativas aprovadas e regulamentadas pela Diretoria;
- b - Levantar material didático, técnico e criar condições administrativas, para o cumprimento das instruções normativas das várias áreas correspondentes à profissão de artistas e técnicos representados pela SATED-CE;
- c - Implementar as atividades de educação sindical e política cultural;
- d - Promover a realização de atividades como, seminários, reuniões, encontros e plenárias, com a finalidade de implementar a formação político-sindical e a integração dos trabalhadores artistas e técnicos ao Sindicato.

## CAPÍTULO VIII DA PERDA DO MANDATO E VACÂNCIA

**Art.44** - Os membros da Diretoria, perderão seus mandatos nos seguintes casos:

- a) violação deste Estatuto;
- b) abandono ou renuncia do cargo;
- c) malversação ou dilapidação do patrimônio social da entidade;
- d) falta cometida contra o patrimônio moral do Sindicato;
- e) provocação ou favorecimento ao desmembramento de base territorial do Sindicato sem prévia autorização da Assembléia Geral;
- f) não acatar, nem executar decisões das Assembléias de Associados e Gerais, desde que estas não contrariem o Estatuto do Sindicato.
- g) transferência que importe no afastamento do exercício do cargo.

*Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Estado do Ceará*

Rua Floriano Peixoto, 735 - 5º Andar - Sala 501 - Centro - Fortaleza-CE - CEP 60025-130

Fone \ Fax: (85) 3251-2106

CNPJ 00.371.571/0001-32

E- Mail: [satedceara@yahoo.com.br](mailto:satedceara@yahoo.com.br) Site: [www.satedce.org.br](http://www.satedce.org.br)